



**Prefeitura do Município de Cornélio Procópio**  
**SEMPLA** – Secretaria Municipal de Planejamento  
DAPP – Departamento de Aprovação de Plantas e Projetos

## **ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO nº 108/15**

A Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 5322/15 de 29/04/2.015, e plantas anexas, concede licença a **Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região**, para a construção do novo Fórum de Cornélio Procópio, (reforma sem acréscimo de área), localizado na Av. XV de Novembro, nº 830, Lote(s) nº 29, da Quadra nº 03, Centro, nesta cidade, com área existente de 2.155,41 m<sup>2</sup>, de acordo com projeto completo **aprovado** por esta Secretaria.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2.015.

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio



SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

**Simone Braga Amin**

ARQUITETA E URBANISTA  
CAU – A21.117-6



Av. Minas Gerais, 301 - Fone (43) 3520-8000 - CEP 86300-000  
e-mail: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br - www.cornelioprocopio.pr.gov.br